



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 117/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Central de Mandados de São Leopoldo
- b) **Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real.
- c) **Data da correição:** 28.09.2012
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 117/2012
- h) **Período examinado:** 25.11.2011 a 28.09.2012
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juiz Diretor do Foro:** Rosiul de Freitas Azambuja
- k) **Coordenador:** Josué Alfredo Barreto da Silveira

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alicia Wilke Salvador	Executante de Mandados	09.03.2011
André Facini Pereira	Executante de Mandados	23.07.2012
Edegar Closs Pinter	Executante de Mandados	26.02.2007
Eduardo de Oliveira Virtuoso	Executante de Mandados	13.02.2002



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	Executante de Mandados	16.03.2012
Moisés Bueno Lopes Neto	Executante de Mandados	10.05.2012
Rafael Angelo Slomp	Executante de Mandados	30.10.2010

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Ana Luzia de Souza Franca Kruger	24.11.1997	15.03.2012
Ana Paula Lucci da Motta Pedroso	09.04.2007	08.01.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 25.09..2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Alicia Wilke Salvador	LG	180
Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	CURS	2
Moisés Bueno Lopes Neto	CURS	3
Rafael Angelo Slomp	PAT	5

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; LG – Gestante; PAT – paternidade.

Na data da inspeção o quadro encontrava-se completo, contando com 7 (sete) executantes de mandados, já considerando a instalação da 4ª Vara do Trabalho, prevista para 11.12.2012.

No período examinado, 2 (dois) servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 15.03.2012.

Os afastamentos totalizaram 190 dias, 180 deles decorrentes de licença gestante.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alicia Wilke Salvador	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

André Facini Pereira	Não	0	-	-
Edegar Closs Pinter	Não	0	-	-
Eduardo de Oliveira Virtuoso	Sim	44	-	-
Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	Sim	95,3	-	-
Moisés Bueno Lopes Neto	Sim	326,3	-	-
Rafael Angelo Slomp	Não	0	-	-

Dos 7 servidores lotados, 4 não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Os demais possuem carga horária superior a 20 horas. Não há participação em eventos de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que oriente e viabilize aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

Em 2012 (até 31.08), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	1202	150,25	1196	149,5
2ª Vara do Trabalho	1192	149	1183	147,88
3ª Vara do Trabalho	895	111,88	894	111,75



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	3289		3273	
--------------	-------------	--	-------------	--

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 26.09.2012)

1ª Vara do Trabalho	44 mandados em carga, sendo 5 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000591-83.2012.5.04.0331	30.07.2012	14.08.2012	29.08.2012*
0001390-97.2010.5.04.0331	06.08.2012	21.08.2012	Não realizada
0001221-42.2012.5.04.0331	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0001409-69.2011.5.04.0331	05.09.2012	21.09.2012	10.08.2012*
0000634-54.2011.5.04.0331	10.09.2012	25.09.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

2ª Vara do Trabalho	176 mandados em carga, sendo 13 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0092700-89.2007.5.04.0332	18.06.2008	03.07.2008	16.06.2008*
0102700-85.2006.5.04.0332	19.06.2009	06.07.2009	24.06.2009*
0133200-37.2006.5.04.0332	02.09.2009	02.10.2009	Não realizada
0136500-07.2006.5.04.0332	03.05.2010	18.05.2010	Não realizada
0152500-82.2006.5.04.0332	12.07.2010	27.07.2010	14.09.2010*
0172900-83.2007.5.04.0332	09.03.2011	04.04.2011	Não realizada
0127900-26.2008.5.04.0332	14.11.2011	12.12.2011	Não realizada
0000758-68.2010.5.04.0332	13.02.2012	28.02.2012	Não realizada
0152200-57.2005.5.04.0332	20.08.2012	04.09.2012	06.09.2012*
0000634-17.2012.5.04.0332	20.08.2012	14.09.2012	21.09.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0009100-39.2008.5.04.0332	27.08.2012	11.09.2012	18.09.2012*
0001414-54.2012.5.04.0332	27.08.2012	26.09.2012	Não realizada
0001078-84.2011.5.04.0332	24.09.2012	26.09.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

3ª Vara do Trabalho	142 mandados em carga, sendo 5 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0001313-82.2010.5.04.0333	23.04.2012	08.05.2012	Não realizada
0001373-84.2012.5.04.0333	20.08.2012	19.09.2012	Não realizada
0153900-26.2009.5.04.0333	05.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0000269-57.2012.5.04.0333	10.09.2012	25.09.2012	Não realizada
0110300-86.2008.5.04.0333	24.09.2012	26.09.2012	Não realizada

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASSO		
<i>Vara</i>	<i>Mandados em aberto</i>	<i>Mandados em atraso</i>
1ª Vara do Trabalho	44	5
2ª Vara do Trabalho	176	13
3ª Vara do Trabalho	142	5
TOTAL	362	23

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 23 mandados em carga com prazo excedido.

4. ROTINAS.

O Coordenador informa que a jurisdição é dividida em 7 setores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O revezamento anteriormente era feito a cada 5 meses. A partir de 01.10.2012 até 17.12.2012, no entanto, será trimestral. A escala diária tem início às 8h e término às 18h do mesmo dia, com alternância de executantes.

Existe plantonista semanal. A semana tem início na segunda-feira às 18h e término na segunda-feira da semana seguinte. O plantonista fica de sobreaviso, atendendo as urgências do dia.

Caso a diligência não requeira urgência o mandado é distribuído para o Executante que trabalha no setor onde deverá ser cumprido.

O tempo médio para cumprimento dos mandados é de 10 a 15 dias.

Os mandados são distribuídos com frequência semanal, às sextas-feiras, mas com data de segunda-feira. As devoluções são diárias, via sistema.

A cobrança dos mandados em atraso é feita pelo Coordenador na sexta-feira, dia em que os Executantes comparecem à unidade.

A conferência das certidões dos executantes é efetuada pelo Coordenador ou pelo seu Assistente.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO, o prédio do Foro Trabalhista de São Leopoldo foi construído pelo Tribunal em 1972, havendo sido ampliado em 1993, e ocupada uma casa aos fundos em 2010. Possui área construída de 870m², mais a casa de 100m², pertencente à União e cedido ao Tribunal, perfazendo um total de área construída de 970m². Além do prédio próprio e da casa, há ainda um terreno para possibilitar a ampliação, e um



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

terreno, pertencente à Trensurb, cedido para uso como estacionamento para os servidores do Foro.

Está prevista a construção de prédio anexo, para instalação de novas varas. A contratação de projetos está em fase final, e a ordem de início deve ser assinada nos próximos meses, com prazo previsto de 4 meses para sua elaboração, e a licitação da obra prevista para o primeiro semestre de 2013;

Imediatamente, está sendo realizada a contratação de serviços de reforma em prédio locado, para a instalação da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. O imóvel locado encontra-se na rua Joaquim Porto, 1.300. Na mesma contratação, estão previstos alguns serviços no prédio próprio também. O imóvel locado possui área de 163,72m².

7. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 28.09.2012, das 10h30min às 12h, comparecendo os advogados Dr. João Claudio da Silva, Presidente da Subseção local da OAB, e Dra. Cristine Ruckert, Conselheira da OAB.

O Presidente da OAB local informa que já foram realizadas tratativas para aquisição de terreno objetivando a construção de sede própria para instalação das unidades judiciárias de São Leopoldo, e pretende renová-las, aguardando para tanto a entrada em exercício da próxima Administração Municipal, a partir do ano de 2013. O terreno objeto da proposta é muito bem situado, defronte ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prédio da Justiça Estadual e MP Estadual, possuindo cerca 4.000 m² de área. Fica próximo à UNISINOS (na mesma avenida), a uma quadra da estação do trem.

Ressalta o Presidente da OAB local ser, o trabalho das unidades judiciárias, tranquilo e competente.

Considera inviável a realização de audiências de 10 em 10 minutos, especialmente as audiências de prosseguimento, sendo esta a grande reclamação dos advogados.

Houve reclamação em relação à audiência una no que respeita às perícias, pelo fato das perícias de insalubridade e periculosidade serem realizadas na sala de audiência e não no local da prestação laboral. Refere o Presidente da OAB que alguns advogados reclamaram verbalmente em reunião realizada na OAB na última segunda-feira. Embora haja remédio jurídico para questionar o procedimento, para recorrer a empresa tem que realizar o depósito recursal em valores significativos, e em se tratando de empresa de pequeno porte, esta não possui recursos disponíveis.

Em derradeiro, apresentaram manifestação uníssona no sentido de funcionar muito bem o foro em geral.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 28.09.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Diretor do Foro, Rosiul de Freitas Azambuja, e com o Coordenador da Unidade, Josué Alfredo Barreto da Silveira, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora